



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 017/2026 – SEDUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 13 07 2026
VSR-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE
CONTRATAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SITUADO NA RUA ASTROGILDO DE SANTANA
CARVALHO, Nº12, PRAÇA SANTA ISABEL,
ALAGOINHAS-BAHIA, CEP 48.000-422, PARA
MANTER O FUNCIONAMENTO DA CRECHE
MUNICIPAL GIRASSOL, CONFORME AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE
ALAGOINHAS-BAHIA Nº 116/2024, FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ANDRE
LUIS CARNEIRO AGUIAR.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, CEP: 48000-901, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o nº 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e Sr. **ANDRE LUIS CARNEIRO AGUIAR**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 716.***-25, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 116/2024, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de junho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 6567/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106, da Lei n.º 14.133/2021, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir do dia 04 de junho de 2026 até 03 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$ 73.302,72 (setenta e três mil, trezentos dois reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUC	2015	3.3.90.36	500 / 550

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reajuste posterior.



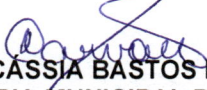
Handwritten signature

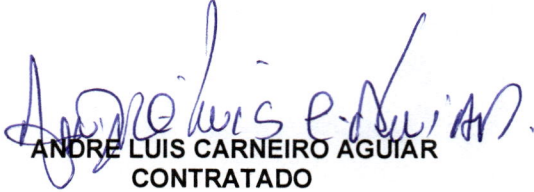


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (vias) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de junho de 2026.


RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


ANDRÉ LUIS CARNEIRO AGUIAR
CONTRATADO





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 17/06/2026, que **JAILTON DE ANDRADE CARDOSO JUNIOR**, CPF: **796.680.205-10**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **17/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código DZRP20260617091915

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JAILTON DE ANDRADE CARDOSO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **796.680.205-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:31 do dia 17/06/2026 , com validade até o dia 17/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tuGyzqh9g0b7308r1EU5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/06/2026 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 796.680.205-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A32.9081.04AD.4689 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 017/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente
Fornecedor: **ANDRE LUIS CARNEIRO AGUIAR** - Fundamento Legal: art. 106 da Lei Federal nº
14.133/2021- Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel n.º
116/2024 - Data de Assinatura: 03/06/2026.

Termo Aditivo n.º 018/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente
Fornecedor: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** -
Fundamento Legal: arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93- Tem por escopo prorrogar o
prazo de vigência e reajustar valor do Contrato de transporte escolar n.º 104/2024 - Data de
Assinatura: 26/06/2026.

Termo Aditivo n.º 019/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente
Fornecedor: **SAHARATUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA** - Fundamento
Legal: arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93- Tem por escopo prorrogar o prazo de
vigência e reajustar valor do Contrato de transporte escolar n.º 102/2024 - Data de Assinatura:
26/06/2026.

Termo Aditivo n.º 020/2026 - SEDUC - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente
Fornecedor: **BATISTA NERES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** - Fundamento Legal:
arts. 57, II e 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93- Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e
reajustar valor do Contrato transporte escolar n.º 160/2024 - Data de Assinatura: 26/06/2026

Termo Aditivo n.º 125/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente
Fornecedor: **SEGUROS SURA S/A** - Fundamento Legal: art. 124, I, "b" da Lei Federal nº
14.133/2021- Tem por escopo acrescer o quantitativo do Contrato de Seguro de automóvel n.º
273/2025 - Data de Assinatura: 30/06/2026.

Termo Aditivo n.º 127/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente
Fornecedor: **SEGUROS SURA S/A** - Fundamento Legal: art. 124, I, "b" da Lei Federal nº
14.133/2021- Tem por escopo acrescer o quantitativo do Contrato de Seguro de automóvel n.º
077/2026 - Data de Assinatura: 30/06/2026.

Termo Aditivo n.º 128/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente
Fornecedor: **EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MEDICOS LTDA** -
Fundamento Legal: arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021- Tem por escopo prorrogar o
prazo de vigência do Contrato de Profissionais Médicos n.º 149/2025 - Data de Assinatura:
04/06/2026.

Termo Aditivo n.º 129/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente
Fornecedor: **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA** - Fundamento Legal: art. 111, da Lei
Federal nº 14.133/2021- Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução
de obra n.º 237/2025 - Data de Assinatura: 22/06/2026.

Termo Aditivo n.º 130/2026 - SESAU - Município: O Município de Alagoinhas - Promitente
Fornecedor: **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA** - Fundamento Legal: art. 111, da Lei